



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
(RECAPEAMENTO DE VIAS) E CORRETIVA (OPERAÇÃO
TAPA BURACO) EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO
À QUENTE CBUQ E EM PARALELEPÍPEDO DO SISTEMA
VIÁRIO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, POR
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E
A EMPRESA NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS
CIVIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I - Paulista/PE, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário, nomeado através da **Portaria nº 007/2021**, Sr. **Jorge Luis Carreiro de Barros**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº. 352.625.754-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.951.168/0001-70, com sede na Av. República do Líbano, 251, Torre C, sala 2009, Pina, Recife/PE, neste ato representado por seu titular, Sr. **Pedro Celso de Castro Pita Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.918.732 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 030120764-09, residente e domiciliado no Cais de Santa Rita, nº. 595, apto 402, bairro de São José, Recife - PE, CEP 50.020-455, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2019**, referente a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva (recapeamento de vias) e corretiva (operação tapa buraco) em concreto betuminoso usinado à quente cbuq e em paralelepípedo do sistema viário no município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0371/2021-SEINFRA**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 041/2019**, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva (recapeamento de vias) e corretiva (operação tapa buraco) em concreto betuminoso usinado à quente cbuq e em paralelepípedo do sistema viário no município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022**, como também, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir de **15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022**, tendo como fundamento suas Cláusulas Sétima, oitava e Décima Nona.

Parágrafo Primeiro – Conforme **Ofício nº 0371/2021-SEINFRA**, justifica-se o aditamento de prazo de vigência e execução tendo em vista que, a empresa manifesta interesse e dar continuidade aos serviços conforme documento PT-001/2021 de 08 de abril de 2021.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Segundo - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício nº 0371/2021-SEINFRA**.

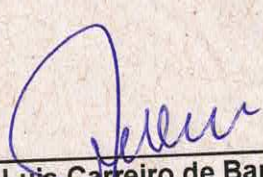
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica rerratificada a Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2019, no que se refere a data final do prazo de execução **onde se Lê:** fica prorrogado o prazo de execução de **220 (duzentos e vinte) dias**, contados a partir de **07 de setembro de 2020 a 15 de Abril de 2021**, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima, **Leia-se:** fica prorrogado o prazo de execução de **220 (duzentos e vinte) dias**, contados a partir de **07 de setembro de 2020 a 14 de Abril de 2021**, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA TERCEIRA Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0371/2021-SEINFRA**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do **prazo de vigência e execução** do referido contrato nº **041/2019**, devidamente justificado, , do Secretário Executivo de Serviços Públicos, Sr. **George Washington Jaime de Freitas**, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **Jorge Luis Carreiro de Barros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

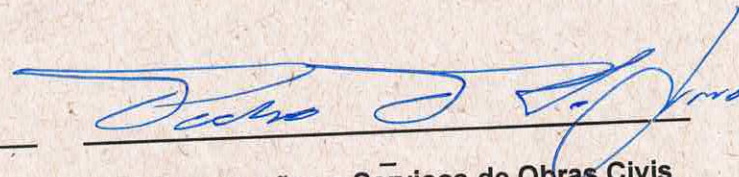
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 041/2019**, de 15 de abril de 2019, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 09 de abril de 2021.



Jorge Luis Carreiro de Barros
Secretário de Infraestrutura e Serviços
Públicos Contratante



NE Construções e Serviços de Obras Civis
Eireli.
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 050.762.494-70



2. CPF/MF: 028.439.304-77





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2019

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 041/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2019

PORTARIA DA CPL: 068/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI.

CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 041/2019, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva (recapeamento de vias) e corretiva (operação tapa buraco) em concreto betuminoso usinado à quente cbuq e em paralelepípedo do sistema viário no município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022, como também, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022, tendo como fundamento suas Cláusulas Sétima, oitava e Décima Nona.

Parágrafo Primeiro – Conforme **Ofício nº 0371/2021-SEINFRA**, justifica-se o aditamento de prazo de vigência e execução tendo em vista que, a empresa manifesta interesse e dar continuidade aos serviços conforme documento PT-001/2021 de 08 de abril de 2021.

Parágrafo Segundo - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício nº 0371/2021-SEINFRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Rerratifica a cláusula Primeira no que se refere a data final do prazo de execução onde se Lê: fica prorrogado o prazo de execução de 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir de 07 de setembro de 2020 a 15 de Abril de 2021, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima, **Leia-se:** fica prorrogado o prazo de execução de 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir de 07 de setembro de 2020 a 14 de Abril de 2021, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.

Paulista/PE, 09 de abril de 2021.

Jorge Luis Carreiro de Barros

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 22 / 03 / 2022. D.O.U: ____ / ____ / _____. D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / _____.
F2EB5AE1

